



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal  
São Paulo das Missões**



Cidade e felicidade com você  
São Paulo das Missões - ATUA. VIVER. SENSIBILIZAR.

**PORTARIA N.º 153/2010.**

**PORTARIA N.º 152/2010.**

**- INSTITUÍ COMISSÃO PARA TOMADA DE  
CONTAS NA TESOURARIA -**

**Valmir Thume**, Prefeito Municipal do Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos art. 78 e 84 da Lei Federal 4.320/64, resolve designar os servidores:

- Gelsi Maria Mirek, Técnica em Contabilidade, matrícula n.º 0624;
- José Ariovaldo Fank, Agente de Fiscalização, matrícula n.º 0278;
- Isaias Rosa da Silva, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 0165;

para em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem a tomada de contas da Tesouraria Central do Município.

A tomada de contas da Tesouraria consistirá:

a) na contagem de numerário em guarda do tesoureiro, comparado com saldo final do dia anterior, apurado no boletim de tesouraria;

b) levantar junto aos bancos relações das contas bancárias em nome do Município, seja de livre movimentação, ou vinculada a programas especiais, comparando-as com a relacionadas no boletim de tesouraria;

c) na contagem de títulos e valores em papéis, participação acionária e outros bens em guarda da Tesouraria, comparando com o registro no boletim de tesouraria.

A tomada de contas deverá se realizar dia 31 de dezembro de 2010, às 11 horas, devendo a ata conclusiva ser encaminhada ao Gabinete do Prefeito em até 2 (dois) dias úteis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,

30 de dezembro de 2010.

*Valmir Thume*  
**Valmir Thume,**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Paulo das Missões - RS

Registre-se e Publique-se  
Em: 30/12/2010

*Fernando José Hatwig*  
**Fernando José Hatwig,**  
Secretário Geral de Gestão Pública Substituto.